



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código eletrônico: 99

Interessado: Campus de Salinópolis

Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Física

PARECER N.: 004/2018

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO

O presente parecer trata do processo de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física, do Campus Universitário de Salinópolis, analisado previamente na Diretoria de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino da Graduação com vistas à aprovação na Câmara de Ensino de Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

A documentação, bem como os anexos constantes nos autos, encontram-se inseridos na Plataforma PPC on line sob o código 99.

O referido PPC é composto das seguintes características gerais:

Modalidade Oferta: Presencial

Ingresso: Processo Seletivo (PS)

Vagas: 50

Turno: Matutino

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4 (quatro) anos

Duração máxima: 6 (seis) anos

Turno: Vespertino

Total de Períodos: 8 (oito)

Duração mínima: 4 (quatro) anos

Duração máxima: 6 (seis) anos

Turno: Noturno

Total de Períodos: 10

Duração mínima: 5 (cinco) anos

Duração máxima: 7,5 (sete e meio) anos

Forma de Oferta: Modular e Paralela

Carga Horária Total: 3.200 (três mil e duzentas) horas

Título Conferido: Licenciado em Física

Período Letivo: Extensivo

Regime Acadêmico: Seriado

ANÁLISE

De acordo com a resolução CNE/CP 02/2015, o objetivo do Curso de Licenciatura em Física é formar professores de qualidade, aptos a atuar no Magistério para a Educação Básica, mais especificamente no Ensino Médio, bem como nas diferentes modalidades de educação, levando em consideração as características da região. Este profissional atuará na formação e disseminação do saber da Física nas diferentes instâncias sociais, na educação formal ou por meio da educação informal, em museus de ciência ou afins e, também, poderá coordenar atividades de popularização da Física.

Da mesma forma, a Resolução CNE/CES nº 9, de 11 de março de 2002 estabelece que as Diretrizes Curriculares para os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Física, juntamente com a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura), o Curso de Licenciatura em Física buscando desenvolver uma série de competências, dentre as quais destacam-se:

- Aptidão para elaborar comunicações orais ou escritas para relatar, analisar e sistematizar eventos, fenômenos, experimentos e questões relacionadas ao ensino de Física;
- Capacidade de planejar e executar aulas voltadas para o Ensino Médio e Técnico Profissionalizante, seja na modalidade regular ou na Educação de Jovens e adultos, que de forma contextualizada e interdisciplinar prepare o aluno para ler, articular e interpretar fenômenos físicos;
- Utilização de recursos de informática para elaboração de programas simples e complexos como auxílio para ciência, tecnologia e ensino;
- Domínio dos princípios gerais e fundamentais da Física e familiarização com suas áreas clássicas e modernas.

Considerando o disposto no art. 12 da Resolução CNE/CP/02/2015, o currículo de Licenciatura em Física do Campus Salinópolis está organizado três núcleos: Básico; Aperfeiçoamento & Diversificação de Estudos e Atividades Complementares. O TCC deve ocorrer de forma individual no 8º período do curso para os turnos matutino e vespertino e 10º período para o noturno, com uma carga horária total de 90 horas. Será defendido em sessão pública, perante banca examinadora constituída de, no mínimo, dois membros, sendo um deles, obrigatoriamente, o orientador, que presidirá a sessão.

Atendendo a carga-horária mínima disposta no Art. 13 da Resolução CNE/CP/02/2015, o Estágio Supervisionado possui 420 horas, distribuídas em três atividades curriculares de 140 horas cada. O estágio é uma atividade obrigatória e visa ampliar os conhecimentos teóricos dos alunos em situação real de trabalho docente.

Para as Atividades Complementares do Curso de Física de Salinópolis, foram levadas em consideração a Resolução CNE/CP/02/2015, que preconiza o enriquecimento da formação do Licenciado em Física e devem totalizar no mínimo 200 (duzentas) horas.

A prática pedagógica está prevista desde o primeiro período como parte da carga horária das disciplinas Fundamentos Sócio-filosóficos da Educação; Metodologia do Ensino de Física e Organização Escolar; Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem e Processo Didático, Planejamento e Avaliação. Tais disciplinas totalizam 120h de atividades práticas. Além disso há atividades curriculares específicas de prática pedagógica que acontecem a partir do terceiro período para os cursos do diurno e do quarto período para o noturno e tem carga horária total de 420h, distribuídas em quatro atividades curriculares: ? Prática Pedagógica em Física I ? 120 horas, ? Prática Pedagógica em Física II ? 120 horas, ? Prática Pedagógica em Física III ? 90 horas, ? Prática Pedagógica em Física IV ? 90 horas. Desse modo, o curso destina 540 horas à dimensão Prática como componente curricular.

Temas transversais como Educação Ambiental, Relações Étnico-Raciais e Direitos Humanos devem ser trabalhados ao longo das disciplinas da dimensão pedagógica, principalmente nas disciplinas Prática Pedagógica em Física I, II, III e IV. As ementas destas disciplinas possui discussão que abordam as temáticas, dentre as quais destacam-se: Educação em Direitos Humanos; Política e Legislação Educacional; Prática Pedagógica em Física I; Prática Pedagógica em Física III e Prática Pedagógica em Física IV. - Educação das Relações Étnico-Raciais: Política e Legislação Educacional e Prática Pedagógica em Física III. - Educação Ambiental: Prática Pedagógica em Física II.

As atividades de pesquisa e iniciação científica deverão ser integradas com o ensino e a extensão e sua produção incentivada, organizada e coordenada pelos docentes do curso. A carga horária obrigatória de atividades de extensão contabiliza 345 horas a serem cumpridas

ao longo das disciplinas obrigatórias do curso, atendendo o que dispõe o Plano Nacional de Educação e o Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA (2013). Como atividades complementares, os alunos podem participar de projetos de extensão a serem realizados pela Faculdade de Ciências/Salinópolis, as quais destaco o Clube do Livro de Salinópolis, Cinema com Ciências e o Clube de Ciências.

A Política de inclusão social será implementada por meio de: ? Recursos didático-pedagógicos; ? Acessibilidade às dependências físicas da Faculdade de Ciências e da Instituição; ? Oferta de livros adequados aos portadores de deficiência visual; ? Capacitação de pessoal para atender essas necessidades; ? Oferta da disciplina Libras; ? Oferta de estrutura e suporte mínimos necessários aos discentes com deficiência para que estes possam cursar com o máximo de aproveitamento possível o curso.

No Curso de Licenciatura em Física/Campus Salinópolis a avaliação da aprendizagem se dará por meio de instrumentos, práticas e métodos avaliativos os quais são constituídos por apresentação de trabalhos em grupos, grupo de estudos, testes escritos e/ou orais, provas práticas e por outras metodologias e técnicas capazes de eficientemente mensurar o desempenho educacional do educando seja em sua formação ou no âmbito de sua atuação. Os conceitos/ notas atribuídos aos alunos segue o que dispõe o Regimento Geral da UFPA. A avaliação do Projeto Pedagógico deve contar com a participação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e de acordo com a Resolução 4908/2017 do CONSEPE-UFPA.

O PPC Curso de Licenciatura em Física - Campus de Salinópolis- apresenta vinte e um (21) docentes, sendo dezesseis (16) doutores e cinco (5) mestres. O Curso/Campus dispõe de salas de aula, biblioteca, laboratórios, sala para atendimento a comunidade acadêmica, sala para coordenação e orientação acadêmica e salas destinadas a administração.

II - PARECER E VOTO DO RELATOR

Considerando que o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física do Campus de Salinópolis tem como objetivo central a formação de professores para educação básica, conforme prevê a Resolução CNE n° 02/2015 e outras que estabelecem Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de licenciatura e cumpre a carga horária mínima exigidas para a formação de professores, considerando ainda que o projeto foi aprovado pelo Conselho Deliberativo do Campus Universitário de Salinópolis e pela Faculdade de Ciências, este relator entende que o PPC proposto, vai atender aos novos caminhos desafiadores para diminuir a carência de profissionais qualificados para atuarem na área da Física em nossa região.

Neste sentido, sou de parecer favorável sua aprovação.

Este é o parecer s.m.j.

Alcy Favacho Ribeiro

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino de Graduação acompanha o voto do relator.

Sala de sessões, em 19 de Abril de 2018

Ana Letícia Raiol Corrêa

Fátima Cristina da Costa Pessoa

Loiane Prado Verbicaro

Maria Ataíde Malcher

Maria da Conceição Gonçalves Ferreira

Roberta Helena Moraes Tillmann

Tadeu Oliver Gonçalves